



DIAC / EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 319/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 6 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1883/2012-Reitoria/IFRN, de 15 de junho de 2012, republicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2012,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.008835.2017-12, de 23 de fevereiro 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017, o afastamento do exercício de suas funções à servidora ELIZAMA DAS CHAGAS LEMOS, Matrícula SIAPE nº. 2577449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado, em Tecnologias e Sistemas de Informação, oferecida pela Universidade do Minho.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de outubro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central